



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU. (SESSÃO REALIZADA EM CONTINUIDADE À REUNIÃO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020).**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Livia de Souza Coimbra, Ângelo Márcio Leite Denadai, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, Denis Alves Perdigão, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrere, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Henrique Antônio Carvalho Braga, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, José Gustavo Francis Abdala, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Lara Polisseni Rocha, Leonardo Goliatt da Fonseca, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Lyderson Facio Viccini, Marcelo Carmo Rodrigues, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Marconi Fonseca de Moraes, Marcos Souza Freitas, Marcos Tanure Sanabio, Maria Alice Junqueira Caldas, Marina Barbosa Pinto, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marise Pimentel Mendes, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza, Sérgio Ferreira, Schirley Maria Policário, Thiago Cesar Nascimento e Windson Mendes Carvalho realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, em continuidade à sessão do dia 09 de setembro de 2020. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à reunião, a qual está sendo realizada remotamente, em sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou os conselheiros e as conselheiras, agradecendo a presença de todos na presente reunião, destacando que a ordem do dia será a continuidade do debate e a deliberação acerca da revisão orçamentária para o ano 2020. Realizou breve histórico das apresentações efetuadas na última reunião acerca dos dados de orçamento de custeio e de capital. Informou que o Consu deverá deliberar sobre a revisão dos cálculos do orçamento de custeio, bem como sobre a forma de utilização do orçamento de capital. Sobre este último, explicou que, diante das opções apresentadas, o Conselho deverá avaliar quais destas opções serão aprovadas para a execução do orçamento de capital. Além disso, lembrou que outro ponto, trazido pelos Conselheiros, seria a retomada da Comissão para acompanhamento dos gastos, instituída em fevereiro, visando auxiliar no planejamento do orçamento de 2021. Antes de abrir a palavra ao plenário, justificou as ausências dos Conselheiros Pâmela Emanuelle Julião e Marco Aurélio Kistemann. Abertas as inscrições para a fala, o Conselheiro Gustavo Abdala se manifestou, esclarecendo e detalhando todo o trabalho que está sendo desenvolvido na produção dos *face shields*, tema abordado na última reunião, em que o Senhor Presidente apresentou o valor de orçamento de oitenta mil reais destinado para

equipamentos de laboratórios. Em sua fala, o Conselheiro Gustavo Abdala destacou toda a complexidade do trabalho de desenvolvimento e produção, ponderando não se tratar apenas da confecção de 35 mil unidades *face shields*. Relatou também o público que recebeu estas *face shields*, envolvendo distribuição em Juiz de Fora e outras cidades, com destinação a várias entidades filantrópicas, órgãos públicos, asilos e até para uma comunidade indígena na Amazônia. Explicou que o trabalho de desenvolvimento e de apoio foi interno da UFJF, tanto na produção, quanto nas adaptações dos desenhos. Disse que o IAD (Instituto de Artes e Design) foi chamado, mas não compareceu para trabalhar no início, mas que depois participou, na ideia de fazer um FABLAB (no sentido de prestação colaborativa de serviço). Relatou que o CRITT (Centro Regional de Inovação e Transferência) está trabalhando com a ideia de parceria junto aos laboratórios. Destacou, ainda, outros setores e unidades envolvidos neste projeto. Revelou que, caso o recurso seja aprovado, está sendo verificada a possibilidade da compra de um equipamento, de maior potencial, que será agregado aos dois laboratórios. Ressaltou que a Faculdade de Arquitetura investe regularmente no laboratório, citando as ações tomadas neste sentido. Ponderou, novamente, que não se trata apenas da produção de 35 mil *face shields*, mas do aprimoramento da organização dos laboratórios. Revelou que há uma perspectiva de união dos laboratórios, transformando em um único laboratório, para apoiar ainda mais os cursos de graduação das unidades. Por fim, disse que realizou este esclarecimento para que se retire qualquer mal-entendido relacionado ao pleito realizado. O Conselheiro Fabrício Carvalho saudou a todos e esclareceu que não pretende questionar o mérito do trabalho de ninguém, muito menos da Faculdade de Arquitetura e Engenharia. Disse não ter compreendido a fala do Conselheiro Gustavo Abdala, quando o mesmo informou que o IAD (Instituto de Artes e Design) foi chamado e não compareceu. Esclareceu que, desde o início da pandemia, o IAD tentou colaborar. Disse que o Instituto é bem limitado em termos de espaço físico e maquinário. Informou que quanto à produção de *face shields* a contribuição ficou limitada em função da produção já ter começado. Disse que quando o IAD vai desenvolver algum projeto dessa natureza, é preciso requisitar agenda para uso do laboratório da Arquitetura. Disse que mediante a isto, os professores do IAD abriram outra frente de trabalho, no sentido de desenvolver uma máscara mais leve, com maior ergonomia. Contudo, informou que não conseguiu realizar a prototipagem do material na UFJF, no laboratório da Arquitetura, tendo em vista a demanda naquele espaço para produção das *face shields*. Disse que sua fala é apenas para esclarecer e mostrar como é que se dá a produção acadêmica no campo das artes visuais e outras áreas dentro da universidade. Por fim, disse que o IAD desenvolveu o trabalho nesta frente e que o CRITT tem apoiado a iniciativa. Contou que já há o registro do produto na parte tecnológica e que há uma empresa interessada na produção do mesmo. Destacou a relevância que o produto poderá ter, quando produzido. Por fim, ressaltou que apenas gostaria de deixar o seu relato sobre o trabalho do IAD, ponderando ser uma área da Universidade que merecia maior atenção em termos de infraestrutura. Sabe que, no momento, é preciso enxugar o orçamento, mas que salas e infraestrutura acadêmica devem ser prioridades. O Conselheiro Ângelo Denadai apresentou questão de ordem, conclamando que, nesta data, sejam deliberados todos os temas necessários, de modo que não haja prorrogação da reunião e impacto no prazo para a realização das requisições e processos licitatórios. Na sequência, pediu que o Conselho Superior pudesse, após a pandemia, realizar a transmissão das reuniões do Consu, de modo que os representantes de Governador Valadares possam continuar a participar das reuniões. Lembrou os gastos que são realizados quando da necessidade de deslocamento para reuniões em Juiz de Fora, bem como o desgaste com a viagem e os impactos da ausência dos representantes em Governador Valadares. Por fim, pediu ao Conselho que, ao deliberar sobre o orçamento, priorize atividades estruturantes e urgentes. Neste sentido, lembrou que em

Governador Valadares não há nenhum prédio próprio funcionando e que há a perspectiva de disponibilizar dois prédios: a unidade Santa Rita, que está em etapa de acabamento, e o prédio da FAGV, que demandará reformas agora. Neste sentido, pediu ao Conselho que considere esta situação relatada. Finalizada a fala do Conselheiro, o Senhor Presidente sugeriu que, primeiro, a discussão fosse concentrada no orçamento de capital e, depois, no orçamento de custeio. Projetou a apresentação realizada na última reunião para acompanhamento dos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Tegedor, inscrito para a fala, apresentou reflexão sobre a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, oportunidade em que disse que ano a ano o serviço público é estrangulado em decorrência da referida Emenda. Neste sentido, enquanto representante do Sintufefuf, disse que a sua proposta é que a Universidade se posicione pela revogação da Emenda Constitucional do Teto de Gastos. O Conselheiro Eduardo Barrére apontou alguns desafios na definição de orçamento e gastos. Disse ser necessário discutir as obras que estão com projetos prontos e liberação de recursos. Elogiou a equipe da PROINFRA e o fiscal da obra, o servidor Rharã de Almeida Cardoso, que teve importante atuação na obra do anfiteatro do ICE. Quanto aos gastos com equipamentos, questionou se estes valores estão previstos no plano de compras 2020 ou não. Perguntou também se será possível efetivar a compra destes equipamentos, tendo em vista o curto prazo. Lembrou da prioridade que existe na questão do almoxarifado de produtos químicos. O Senhor Presidente disse que a PROPLAN trabalhou uma proposta de um novo calendário de fechamento de exercício e que, até o momento, o governo não se posicionou sobre esta questão. Neste sentido, disse que a ideia é permitir que as requisições de compra possam ser recebidas até o início do mês de outubro. Quanto à questão das obras, disse ser uma decisão difícil, pois quando se verifica a lista, todos os itens são emergenciais. Neste sentido, disse que uma alternativa seria autorizar o conjunto de obras com capacidade de execução, empenhando 50% neste ano e 50% em 2021. Ponderou que esta decisão implicaria no comprometimento de três milhões no exercício do ano que vem. Mas, explicou que, com esta decisão, não seria necessário retirar nenhuma obra. O Conselheiro Eduardo Condé disse que, em relação ao recurso para o CGCO, foi preciso dobrar o link, não sendo possível fazer a ampliação de outra forma. Explicou que a compra do CGCO diz respeito à aquisição de um firewall, em decorrência da questão da dobra do link explicitada. Ponderou que isto implica em uma compra cara e que, infelizmente, não tem como dividir. O Conselheiro Marcos Tanure agradeceu o reconhecimento manifestado pelo Conselheiro Eduardo Barrére e disse que repassaria o elogio ao servidor citado. O Conselheiro Marcos Tanure opinou que a obra do ICE I e II precisa ser retomada, tendo em vista que foram quebradas paredes que precisam ser fechadas antes do período de chuvas. Também manifestou seu entendimento quanto à prioridade do laboratório de produtos químicos, informando que o foco é a finalização do projeto para que possa ser realizada a licitação. Disse que também a pequena obra da Reitoria (fase 1) seria uma reforma que daria maior conforto aos servidores que trabalham lá. O Conselheiro Lyderson Viccini sugeriu que, na medida do possível, sejam pensadas ações estruturantes da Universidade. Neste sentido, defendeu o recurso do CGCO e o almoxarifado de produtos químicos, pois considera estes pontos estruturantes da UFJF. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério também defendeu a necessidade de se focar na questão do almoxarifado de produtos químicos. Quanto ao fracionamento do empenho de 50% das obras, manifestou concordância com a proposta. O Conselheiro Eduardo Barrére também defendeu a demanda do CGCO, pois disse saber da importância deste investimento. Questionou como seria realizada a quebra nos recursos de empenho das obras. Sugeriu que, em havendo sobra de recursos com equipamentos, o valor seja investido em pequenas obras. Neste sentido, questionou ao Conselheiro Marcos Tanure se seria possível esse investimento em pequenas obras, tendo em vista o contexto da pandemia. O Conselheiro Eduardo Barrére questionou ainda sobre alguns

gastos apontados, tais como, por exemplo, a compra de 963 (novecentas e sessenta e três) carteiras de estudantes por Governador Valadares. Neste sentido, questionou onde estão estas carteiras e se estão sendo usadas, ponderando que os gastos devem ser feitos considerando que não se deve guardar em almoxarifado. Disse que, conforme planilha própria, elaborada, mesmo reduzindo todas as obras pela metade, ainda faltaria cerca de um milhão. O Senhor Presidente esclareceu os valores que seriam empenhados em obras neste ano e no ano que vem, apresentando a forma como se daria o cálculo da divisão dos valores. O Conselheiro Marcos Tanure disse ser possível realizar as licitações do ICE I e II e do armazenamento de produtos químicos até o final do ano. O Conselheiro Marcos Freitas lembrou aos Conselheiros que parte da discussão hoje realizada é um reflexo das políticas que foram tomadas anteriormente, oportunidade em que foram realizadas muitas obras inacabadas, sem planejamento e com dispendimento dos recursos sem consulta ao Consu. Lembrou aos Conselheiros o cuidado que se deve ter ao realizar as deliberações na data de hoje. Disse ter felicidade de, hoje, estar podendo debater estes temas, ainda que em um cenário político econômico pior. A Conselheira Alexandra Eiras, próxima inscrita, disse que possui preocupação se, com a proposta de modificação do empenho, seria possível iniciar a obra da reforma que precisa ser feita na Faculdade de Serviço Social e que estava prevista na lista de prioridades elaborada pelo Consu. O Senhor Presidente esclareceu que este é um tema importante, esclarecendo que o protejo da FAAC/Serviço Social prevê, em uma primeira fase, uma reforma da antiga faculdade de Comunicação, a qual está avançando bem. Finalizada esta obra, uma parte da Faculdade de Administração se mudará para este espaço reformado. A Faculdade de Serviço Social, então, utilizará esse espaço da FAAC, o qual também passará, antes, por reformas/intervenções. Explicou que este tema é um tema importante e que será trazido ao Consu para deliberação. O Conselheiro Denis Perdigão esclareceu as compras realizadas por Governador Valadares, informando que, tendo sido adquirido o prédio da FAGV, foi colocado em prática o planejamento estratégico das compras para GV, que incluía o mobiliário, computadores, etc. Informou que a expectativa era de que no início de 2020, o ICSA poderia ocupar o prédio, o que não ocorreu. Informou que, provavelmente, a ocupação do mesmo se dará em 2021. Informou que os equipamentos adquiridos estão guardados em segurança, aguardando o momento da ocupação efetiva do imóvel da FAGV. O Conselheiro Marcelo Alves disse ter gostado da proposta de divisão de empenho, mas destacou que as prioridades definidas pelo Consu continuam acontecendo. Opinou ser importante continuar priorizando as obras e equipamentos que impactam diretamente o estudante e também as obras que existem em parcerias com outras instituições, tais como as agências de fomento. O Conselheiro Eduardo Barrére sugeriu uma proposta complementar a da mesa, propondo que só sejam comprados mobiliários e equipamentos para as obras que forem finalizadas este ano ou até determinada data do ano que vem. Neste sentido, caso a obra não tenha previsão de término em curto ou médio prazo, não se compraria material, para que o mesmo não fique guardado, especialmente de TI, tendo em vista os aspectos que envolvem a deterioração dos mesmos. Disse que seria como um compromisso casado, em que a compra de material se daria para a ocupação dos espaços/obras finalizadas ou em fase de finalização. O Conselheiro Marcelo Silvério, próximo inscrito, disse que a obra da Faculdade de Farmácia/Enfermagem deve finalizar até o final do ano, local com seis salas de aula e capacidade de 80 alunos para cada sala. Disse que foi levantado o quantitativo dos equipamentos e mobiliários para o referido prédio, sendo necessário que haja os mesmos para a realização de atividades acadêmicas no local. O Conselheiro Ângelo Denadai novamente questionou sobre como ficará o pós-pandemia em relação à transmissão das reuniões do Consu. Manifestou-se contrário à proposta levantada pelo Conselheiro Eduardo Barrére, lembrando que uma unidade acadêmica de GV corresponde a seis unidades acadêmicas de Juiz de Fora. Esclareceu que em GV há

prédios em diferentes estágios, informando o andamento de alguns destes. Disse que a licitação de equipamentos não é rápida, podendo levar quatro meses. Neste sentido, em quatro meses as obras já estarão em outro estágio. Lembrou que em Governador Valadares o que se busca é o básico para a realização do trabalho, como internet e mesa para professores. A Conselheira Cristina Dusi disse concordar com a proposta do Conselheiro Eduardo Barrére. Contou que a obra da FAAC deve finalizar em agosto de 2021. Disse que, havendo o compromisso da reitoria de que as compras sejam realizadas antes da utilização do espaço, opinou não ver problemas em usar os recursos no ano que vem. O Conselheiro Marcos Tanure realizou breve explanação sobre o andamento das obras da FAAC, da Faculdade de Farmácia/Enfermagem, de Santa Rita (em GV) e da FAGV. Quanto à questão da transmissão das reuniões, disse que houve um problema com o link. Neste sentido, informou que foi realizada licitação, visando buscar uma maior velocidade de internet no MAMM. O Conselheiro Eduardo Condé disse que a fala do Conselheiro Eduardo Barrére tem um mérito importante que é alertar sobre a necessidade de planejamento de compras. Explicou que quando é realizado o PGC (Planejamento e Gerenciamento das Contratações) é preciso que se tenha absoluta certeza do que vai ser pedido e do que será comprado. Neste sentido, destacou ser importante que, no ano que vem, quando for realizar o PDI, que o mesmo seja elaborado visando o planejamento. Disse estar de acordo, conforme apontado pelos Conselheiros de Governador Valadares, de que é preciso ocupar o prédio com condições de funcionamento. Mas lembrou a necessidade de que as compras sejam realizadas com planejamento. O Conselheiro Peterson Oliveira Andrade questionou como fazer com que o Plano Plurianual (PPA) seja, de fato, executado. Disse concordar com as falas do Conselheiro Lyderson Viccini acerca da necessidade de focar nas ações estruturantes. Discorreu sobre as obras que estão sendo realizadas em Governador Valadares, apontando os problemas enfrentados que impactaram no prazo de entrega das mesmas. Quanto à questão de TI, informou que o servidor que atua na área de TI em GV é um integrante do Comitê de TI e que as compras realizadas foram fundamentadas. Destacou a importância de que haja as transmissões da reunião do Consu após a pandemia. E, por fim, novamente ressaltou a importância de se tratar a questão dos produtos químicos em GV, informando que irão trabalhar intensamente na questão do projeto. O Conselheiro Robert Daibert, em sua fala, parabenizou a administração pelo exercício democrático que está sendo realizado ao colocar o orçamento em debate. O Conselheiro relatou os problemas com infiltração que ocorrem ICH (Instituto de Ciências Humanas) e questionou ao Conselheiro Marcos Tanure se esta situação estaria dentro do campo de pequenas obras. O Conselheiro Álvaro Quelhas fez reflexão acerca da falta de investimentos que ocorrem nas universidades ao longo dos anos. Destacou a necessidade de que todos se unam para deliberar de acordo com as prioridades, sabendo que não será possível atender a todas as necessidades e interesses. O Conselheiro Marcos Tanure explicou ao Conselheiro Robert Daibert que já está sendo elaborado o projeto do ICH. Requisitou que a servidora Janezete Purgato explicasse melhor os problemas que ocorrem no ICH. Janezete explicou que o problema do telhado é de projeto e que não conseguirá ser tratado enquanto pequena obra. Desta forma, o projeto já está sendo elaborado na PROINFRA. O Senhor Presidente esclareceu a dúvida apresentada pelo Conselheiro Peterson Oliveira Andrade, explicando que é preciso ser realizado um movimento político para que, quando da discussão da Lei Orçamentária, seja possível conseguir os recursos previstos no PPA. Uma vez finalizadas as falas, disse que organizaria as propostas de encaminhamento. A primeira seria autorizar o conjunto de obras relacionadas na apresentação, dividindo o empenho das mesmas, com parte do orçamento de 2020 (até R\$2.800.000,00 – dois milhões e oitocentos mil reais) e parte do orçamento de 2021 (R\$3.100.000,00 – três milhões e cem mil reais). A outra proposta é a redução do valor destinado para as unidades acadêmicas na metade (ou seja, em

R\$500.000,00 – em quinhentos mil reais). A Conselheira Marina Pinto solicitou que o Senhor Presidente esclarecesse novamente os encaminhamentos, o que foi realizado pelo mesmo. O Conselheiro Lyderson Viccini perguntou como ficará a distribuição da metade do empenho, em termos de obras. O Senhor Presidente realizou os esclarecimentos. Finalizadas as falas, as propostas foram encaminhadas para votação, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com 42 votos favoráveis. A seguir, passou para a discussão da proposta relacionada ao orçamento de custeio. Lembrou que, conforme abordado na reunião anterior, trata-se de revisão da proposta de orçamento de custeio, que havia sido deliberada no início do ano. Segundo esclarecido pelo Senhor Presidente, esta revisão se deu mediante a três grandes mudanças, a saber: as economias geradas, devido à suspensão das atividades presenciais; o ajuste realizado para corrigir o saldo negativo das contas de disponibilidade por fonte de recurso próprio, o que implicou em um ajuste de quase vinte milhões de reais, decorrente de uma compensação das ações tomadas para tentar potencializar os superávits acumulados pela universidade; e a incorporação de algumas novas despesas provenientes da situação da pandemia (Bolsa Inclusão ERE, Bolsa Emergencial, dentre outros). Neste sentido, o Senhor Presidente disse que o primeiro ponto que gostaria de colocar em votação seria a aprovação do orçamento de custeio reajustado, que, após a referida revisão, está na ordem de cento e nove milhões (conforme tabela projetada na sala virtual do Consu e também anexada a esta ata). Disse que também gostaria de debater acerca de medidas que deverão ser tomadas e que são consequências da deliberação acerca do orçamento, citando a necessidade de colocar a comissão para apoio à PROPLAN, visando à redução dos gastos, em funcionamento. Lembrou que há duas destinações de recursos que são realizadas de modo descentralizado: a matriz das unidades acadêmicas e a matriz de Apoio à Pós-Graduação (APG). Nestes dois casos, está havendo nível baixo de utilização de recursos, tendo em vista o contexto da pandemia e a suspensão das atividades presenciais. Neste sentido, tendo em vista a execução reduzida até o momento, a proposição seria de que houvesse um comprometimento de todos de que os recursos da matriz das unidades e da APG não fossem utilizados em sua integralidade. Lembrou que há unidades, como a Faculdade de Farmácia, que tem executado sua matriz em maior intensidade, tendo em vista as atividades que estão sendo executadas para o combate a epidemia. Asseverou que a sugestão seria, portanto, que ficasse bloqueado cerca de 50% da matriz e, havendo necessidade de utilização de valor superior a este limite, o mesmo seria justificado junto à PROPLAN, que liberaria o recurso. O objetivo é de que, com isto, não haja estímulo de gastos para utilização da matriz. Além disso, ressaltou que, qualquer resultado positivo que existir no final do ano, será trazido ao Conselho no início do ano para programação de 2021, o que representará um alívio. Terminados os esclarecimentos, abriu a palavra ao Consu para o debate. O Conselheiro Eduardo Barrére disse que, no ICE, a previsão é de utilização de 40% a 60% da matriz, relatando os custos que possui na referida unidade. Sugeriu que, se houvesse possibilidade de conversão de valores de custeio em capital, isto seria interessante, pois poderia, inclusive, reduzir o valor necessário para empenho com o orçamento do ano que vem. Questionou qual seria a estratégia da reitoria no caso de sobra, ao final do ano, do orçamento de custeio. O Senhor Presidente disse que questionou à servidora Jucilene Melandre se seria possível a conversão de custeio em capital, no entanto, a mesma informou que já finalizou o prazo para tal conversão. Disse que, caso haja sobra de custeio, a estratégia mais segura seria deixar para Restos a Pagar. A Pró-Reitora Adjunta da PROPLAN, Jucilene Melandre, disse que a Secretaria de Orçamento e Finanças estabelece prazos para remanejamento de créditos. Informou que o último remanejamento autorizado ocorreu na primeira semana de setembro. Desta forma, afirmou que, a princípio, os prazos já se esgotaram. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Consu autorização para prorrogação da reunião por mais uma hora, tendo

em vista o término das três horas regimentais. O Consu autorizou a prorrogação. O Conselheiro Fabrício Carvalho, próximo inscrito, questionou como ficarão as requisições que já foram realizadas. O Senhor Presidente disse que, caso as requisições tenham ultrapassado os 50%, e havendo a justificativa para a utilização dos recursos junto à PROPLAN, as mesmas serão autorizadas. O Conselheiro Lyderson Viccini disse que, no ICB, poderá haver realização de mais de 50% da matriz, esclarecendo as requisições realizadas e os gastos que terá em sua unidade. Neste sentido, questionou como isto será tratado. O Senhor Presidente disse que a proposta prevê a possibilidade de exceção e que a PROPLAN não vetaria as despesas que se mostrarem justificadas e dentro do planejamento da unidade. A Conselheira Alice Junqueira disse que, na Faculdade de Fisioterapia, já gastou 50% do custeio. Neste sentido, disse que ainda não sabe o que será gasto em termos de EPI. Por fim, manifestou concordância com a proposta e disse ser importante essa conscientização quanto aos gastos. A Conselheira Marina Pinto perguntou se o valor que eventualmente restará ficará como um crédito da Universidade junto ao Governo e se é necessário que este recurso seja empenhado ou comprometido ainda este ano. O Senhor Presidente esclareceu que, tendo em vista a impossibilidade de utilizar o superávit, tendo em vista o ocorrido e relatado na reunião anterior, a estratégia que existe para utilização de recursos que, eventualmente, sobre, é em Restos a Pagar. A Conselheira Alice Junqueira perguntou se é possível, para custeio, dar maior prazo. O Senhor Presidente esclareceu que a PROPLAN está trabalhando com um prazo de até o dia 02 ou 09 de outubro para as requisições. Quanto à questão dos EPI's, a Conselheira Jucilene Melandre disse que a proposta é deixar estas compras centralizadas no almoxarifado. O Senhor Presidente disse que os EPI's serão adquiridos pela universidade e distribuídos de acordo com as necessidades das unidades. Neste sentido, ponderou que este é mais um motivo para que haja a centralização de parte do recurso das unidades. O Conselheiro Eduardo Condé explicou que o Governo Federal não divulgou calendário oficial para as compras. Neste sentido, explicou que talvez o governo não faça isto este ano, mas que a universidade está estabelecendo um calendário para que haja tempo hábil para as aquisições. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente organizou as proposições. A primeira seria a revisão dos valores do orçamento de custeio, realizada em Julho de 2020, e apresentada aos Conselheiros (tabela em anexo). A segunda proposição é a autorização imediata de 50% da matriz das unidades acadêmicas e dos APG's. Caso haja necessidade de utilização de percentual maior, a unidade encaminhará as requisições e justificativas à PROPLAN, a qual autorizará a utilização de recursos. A terceira proposta é a colocação em operação da Comissão instituída, para auxílio à PROPLAN na política de redução de gastos. A Conselheira Marina Pinto questionou se o encaminhamento seria em bloco ou separado. O Senhor Presidente disse que, caso os Conselheiros estivessem de acordo com as propostas, poderia ser feito em bloco. No entanto, disse que se houver algum destaque, poderia fazer separadamente. O Conselheiro Peterson Andrade solicitou esclarecimentos acerca de alguns dados da tabela apresentada, o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente. A Conselheira Marina Pinto manifestou-se, oportunidade em que disse que, em reunião do Conselho de Representantes do Sindicato, há a compreensão de que o papel do Consu, enquanto ente político dentro da administração, não é apresentar, elaborar, constituir um plano de austeridade e de redução de gastos. Afirmou que, na verdade, a compreensão que se teve, conforme debate realizado na citada reunião, é de que isto compete à administração, cabendo, portanto, a esta apresentar uma proposta da redução dos gastos, diante de sua responsabilidade e competência e, também, por ter mais condição técnica e política de fazer isso, uma vez que possui o domínio dos meandros do processo. Desta forma, disse que caberia ao Consu avaliar essa proposta, levar para as unidades e para os representados, promover a discussão e, aí sim, fazer ajustes, discutir proposições, alterações ou manifestar concordância. Neste sentido, destacou que há a compreensão

de que não seria correto o próprio Conselho assumir de primeira mão esse papel. Lembrou que o objetivo da comissão, conforme estabelecido, seria “buscar a redução dos gastos” e, neste sentido, tendo em vista as considerações apresentadas, disse que o Sindicato não deverá integrar tal comissão. Pediu, ao final, que houvesse a separação dos encaminhamentos. O Senhor Presidente disse então que dividiria os encaminhamentos. O primeiro bloco de votação seria com as duas proposições: revisão dos gastos, conforme descrito na terceira coluna da planilha (anexa), e a autorização de 50% da matriz das unidades acadêmicas e do APG, destacando que todos os gastos necessários, além dos 50%, serão apresentados, com justificativa à PROPLAN, para autorização. Em votação, o Consu aprovou o encaminhamento, com as propostas, por unanimidade, com 41 votos favoráveis. Em relação à retomada da Comissão, o Senhor Presidente realizou projeção da Resolução 07/2020 - Consu, realizando a leitura da mesma e informando os representantes do Consu, à época, indicados. Disse que, tendo em vista a pandemia, a referida Comissão não foi levada adiante, não tendo sido publicada Portaria acerca da mesma. O Conselheiro Peterson Marco solicitou que houvesse a inclusão de um representante do Consu, que pertença ao campus de Governador Valadares. O Senhor Presidente, então, disse que a proposição seria da alteração da composição da Comissão, conforme solicitação do Conselheiro Peterson Andrade. Questionou, a seguir, à Conselheira Marina Pinto, se a mesma teria alguma sugestão de alteração da redação do objetivo da Comissão, tendo em vista a manifestação realizada pela mesma. A Conselheira Marina Pinto reiterou o posicionamento anteriormente manifestado, informando que o entendimento é de que não compete ao Conselho Superior este papel de elaborar uma política de redução de gastos, sendo tal competência da Administração, a qual traria ao Consu proposta para deliberação. Neste sentido, disse ser difícil propor alteração de redação. O Conselheiro Flávio Sereno questionou qual será a votação a ser realizada em relação à resolução. Perguntou qual será o encaminhamento que será dado em relação à proposta do Conselheiro Luiz Tegedor acerca da Emenda Constitucional do Teto de Gastos. O Senhor Presidente esclareceu a dúvida apresentada pelo Conselheiro Flávio Sereno, explicando que alguns conselheiros, após apresentação realizada acerca dos dados orçamentários, apresentaram a sugestão da instituição de uma comissão. Neste sentido, uma vez que esta comissão já havia sido estabelecida, disse que o encaminhamento possível, nesta data, seria a eventual revisão da comissão, acerca de sua composição. Lembrou, ainda, que o Consu também poderia deliberar pela revogação da Resolução, caso entendesse necessário discutir de outra forma. Questionou se havia mais alguma manifestação contrária à manutenção da Comissão. Não houve manifestações. Assim, realizou como encaminhamento a revisão da composição da Comissão instituída pela Resolução 07/2020, com inclusão de representante do Consu lotado no campus de GV. Em regime de votação, o Conselho aprovou o encaminhamento, por maioria, com duas abstenções e 38 votos favoráveis. Questionou aos membros de Governador Valadares se gostariam indicar o representante neste momento ou depois. O Conselheiro Peterson Andrade disse que seria definido em GV e, em breve, seria encaminhado o nome a ser indicado. Quanto ao encaminhamento apresentado pelo Conselheiro Luiz Tegedor, disse que a questão da Emenda Constitucional do Teto de Gastos é algo que está sempre sendo trazido ao Consu e também à Andifes. Sugeriu que, em função da situação orçamentária e as dificuldades apresentadas para o ano de 2021, se elaborasse uma nota do Consu, esclarecendo esta questão para o público interno e externo. Disse que, tendo em vista a necessidade de se elaborar esta nota, com dados mais organizados, a mesma poderia ser trazida na próxima reunião ordinária do Consu. O Senhor Presidente disse, então, que colocará como ponto de pauta os dados do Orçamento 2021, que estão na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), e a proposta de uma manifestação sobre o assunto. Questionou aos Conselheiros Flávio Sereno e Luiz Tegedor se este



encaminhamento contempla o pedido dos mesmos. O Conselheiro Flávio Sereno disse que sim. A seguir, o Senhor Presidente informou que a apresentação do Governo, quando da apresentação da PLOA, informa a redução das despesas primárias. Disse que, da forma como está ocorrendo, haverá o colapso da administração pública no Brasil. Quanto ao questionamento apresentado em chat pelo Conselheiro Henrique Braga, acerca de mais informações da Microsoft, esclareceu que, ao realizar a adesão ao Google pela RNP, havia a possibilidade de adesão à Microsoft. O Conselheiro Eduardo Condé disse que o acordo com a Microsoft não será usado neste momento, para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), mas será utilizado, muito em breve, para utilização do pacote office. Disse também que a Microsoft tem um grande espaço para armazenamento de arquivos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho**

**Secretário Geral da UFJF**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**

**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúvia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde,**



**Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/11/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/12/2020, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 03/12/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 04/12/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210854** e o código CRC **CA42B8E9**.

---